



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 110 MKMUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.20.3
Processo Administrativo Nº 2024.06.20.3
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 21/06/2024 14:28:46

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 226,16Descrição: Certificado Digital E-CPF A3 (Pessoa Física) - Token (mídia criptográfica - emissão e armazenamento).
Especificação Complementar: Validade de 36 (trinta e seis) meses; Acesso protegido por senha; Chaves assimétricas de no mínimo 1024 bits ou de maior segurança; Certificado de adesão às normas do Comitê Gestor do ICP-Brasil.

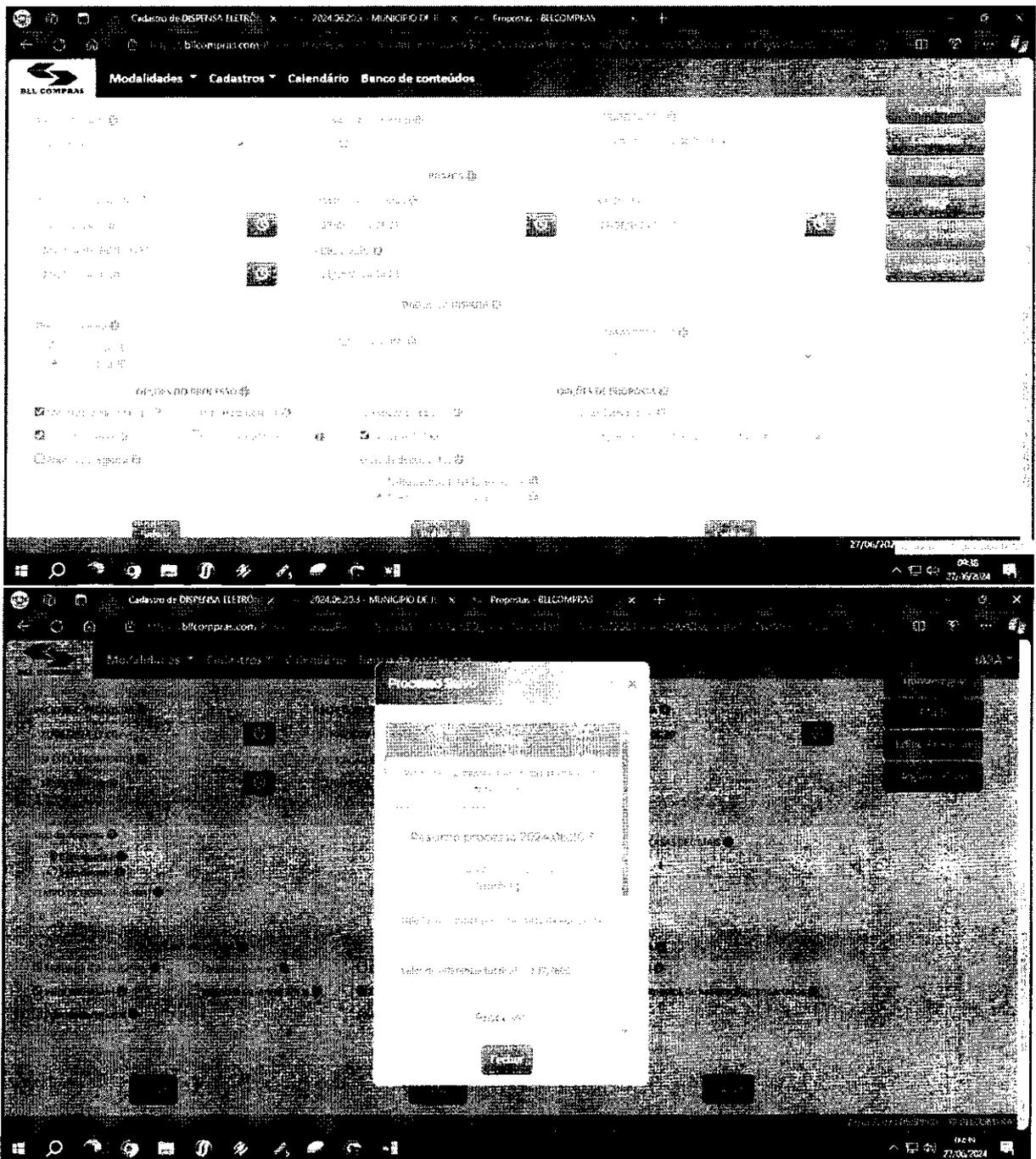
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	Serviço	226,15
PARTICIPANTE 027	Serviço	220,00
PARTICIPANTE 127	Serviço	230,00
PARTICIPANTE 051	Serviço	455,00
PARTICIPANTE 118	Serviço	226,00
PARTICIPANTE 106	Serviço	200,00
PARTICIPANTE 138	Serviço	226,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 180,30Descrição: Renovação de Certificado Digital E-CPF A3 (Pessoa Física) - Token (mídia criptográfica - emissão e armazenamento).
Especificação Complementar: Validade de 36 (trinta e seis) meses; Acesso protegido por senha; Chaves assimétricas de no mínimo 1024 bits ou de maior segurança; Certificado de adesão às normas do Comitê Gestor do ICP-Brasil.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	Serviço	180,29
PARTICIPANTE 138	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 106	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 118	Serviço	180,00
PARTICIPANTE 051	Serviço	455,00
PARTICIPANTE 127	Serviço	190,00
PARTICIPANTE 027	Serviço	170,00

**COMPROVAÇÃO DE TENTATIVA DE EDIÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA
2024.06.20.3 JUNTO À PLATAFORMA BLL**

Atesto para os devidos fins, que em análise ao ocorrido no processo, fora identificado que o a Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.3, tinha como previsão em seu Aviso de Dispensa a modalidade “Com disputa”, com duração de 6 horas, entretanto, fora cadastrada na Plataforma BLL como “Sem disputa”, o que impossibilitou a fase de oferta de lances, causando divergência de informações entre o Aviso de Dispensa e o cadastro do processo. Em tentativa frustrada de editar o cadastro do referido certame para o modo “Com disputa”, a Plataforma BLL não permitiu, tendo em vista a existência de propostas cadastradas, conforme prints abaixo:



Os fatos supracitados impossibilitaram a fase de oferta de lances, passando diretamente para a fase de habilitação e prejudicando a competitividade entre os licitantes, desta forma, baseando-se no princípio da autotutela da Administração Pública, fundamentado no art. 71, inciso II da Lei 14.133/21, sugere-se a revogação do presente certame, em respeito ainda, aos princípios da legalidade, publicidade, interesse público, transparência, motivação, vinculação ao edital, segurança jurídica e competitividade nos processos licitatórios..

Juazeiro do Norte – CE, 27 de Junho de 2024



Lara Pereira de Sousa
Agente de Contratação



TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.06.20.3

JOSÉ ERALDO OLIVEIRA COSTA, Diretor da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, junto ao procedimento licitatório modalidade Dispensa Eletrônica com disputa nº 2024.06.20.3, que objetiva a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Certificados Digitais tipo E-CPF A3 (Pessoa Física) – Token, e Renovação, destinados a garantir o acesso ao sistema Entes Federativos por intermédio da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte/CE, conforme descrições e demais elementos constantes nos anexos do Aviso de Dispensa.

CONSIDERANDO que conforme o Aviso de Dispensa o referido certame estava previsto para a modalidade “Com Disputa” com duração de 6 (seis) horas para a oferta de lances;

CONSIDERANDO que houve equívoco no cadastro do processo junto à plataforma eletrônica BLL, o qual constou cadastrado como “Sem Disputa”;

CONSIDERANDO que na forma em que foi cadastrado, passou a existir uma divergência entre o Aviso de Dispensa e o cadastro na plataforma;

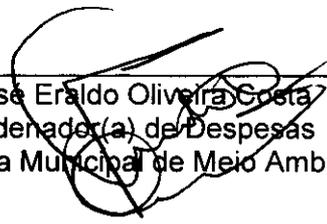
CONSIDERANDO que não há possibilidade de edição/alteração do processo junto à plataforma, em virtude de haver propostas de preços cadastradas junto à plataforma;

CONSIDERANDO que os fatos supracitados impossibilitaram a fase de oferta de lances, passando diretamente para a fase de habilitação e prejudicando a estratégia dos licitantes;

RESOLVE:

REVOGAR o referido processo de Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.3, conforme previsto no art. 71, inciso II da Lei 14.133/21, bem como em observação aos princípios da legalidade, autotutela, publicidade, probidade administrativa, transparência, motivação, vinculação ao edital, segurança jurídica e a competitividade, bem como diante do devido cumprimento do interesse público na prestação de serviços essenciais. Ressaltando-se ainda, que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas correções.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de junho de 2024.



José Eraldo Oliveira Costa
Ordenador(a) de Despesas
Autarquia Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação – Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.3. O Diretor da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.3, haja vista que houve divergência entre o Aviso de Dispensa e o cadastro na Plataforma Eletrônica BLL, que impossibilitou a ocorrência da etapa de oferta de lances. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2024. José Eraldo Oliveira Costa – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 27 DE JUNHO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
*Elvira Sandra Cavalcante Lima**Procurador Geral do Município - PGM*
*Walberton Carneiro Gomes**Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*
*Ivan Figueiroa Pontes**Secretário de Finanças - SEFIN*
*Leandro Saraiva Dantas de Oliveira**Secretário de Saúde - SESAU*
*Yago Matheus Nunes Araújo**Secretária Municipal de Educação - SEDUC*
*Márcia Pereira da Silva Franca**Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*
*Josineile Pereira de Sousa Lima**Secretário de Administração - SEAD*
*Francisco Hélio Alves da Silva**Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*
*Darcya Alves Monteiro**Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*
*Marcelo de Sousa Pinheiro**Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*
*José Maria Ferreira Pontes Neto**Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*
*Renato Wilamis de Lima Silva**Secretário de Cultura - SECULT*
*Luis Barbosa da Silva**Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*
*Philippe Agnis Pinheiro Barbosa**Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*
*Claudio Sergei Luz e Silva**Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*
*José Eraldo Oliveira Costa**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*
Wilson Soares Silva

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação – Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.3. O Diretor da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.06.20.3, haja vista que houve divergência entre o Aviso de Dispensa e o cadastro na Plataforma Eletrônica BLL, que impossibilitou a ocorrência da etapa de oferta de lances. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 27 de abril de 2024. José Eraldo Oliveira Costa – Ordenador de Despesas da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do Aditivo de prorrogação de Prazo e Reajuste ao Contrato de nº 2023.06.05-0001, oriundo da Concorrência Pública nº 2023.01.27.1. Conforme justificativa no processo administrativo nº 12/2024. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2023.06.050001, relativo à prestação de serviços contínuos a serem prestados na manutenção e adequação predial nos equipamentos/imóveis públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 7ª (Sétima) do Contrato nº 2023.06.050001, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula 11 do Edital de Concorrência Pública nº 2023.01.27.1. Vigência: Até 30 de Junho de 2025. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de junho de 2024.